



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 29/05/2024

HORA: 14h11

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro; e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos.
Presente também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sra. Cristina Araujo Santana, Coordenadora de *Compliance*.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 4, 6, 2, 5, 3 e 7.

2) Ata da Reunião Anterior

As atas das reuniões ordinárias 230ª, 231ª, 232ª e 233ª foram aprovadas pelos membros do colegiado.

3) Relatório do Comitê de Auditoria - exercício 2023

Os membros do Comitê de Auditoria deram continuidade à confecção do Relatório Anual do Comitê de Auditoria.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Plano de Ação Anual - Estratégico/Tático - 1º trimestre de 2024

A pedido da Gerência de Governança e Planejamento, o item de pauta será apresentado na reunião ordinária do colegiado, agendada para o dia 14 de junho de 2024, conforme Memorando nº 56/2024/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, de 28 de maio de 2024.

5) Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais - 1º trimestre de 2024

A Sra. Cristina Santana apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 18/2024/COMPL/GECCI/PRESI, de 19 de abril de 2024, constante do processo SEI nº 3750.010304.000029/2021-51, o relatório sobre o Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais, referente ao 1º trimestre de 202. No referido documento, consta que houve o cumprimento de 217 (duzentas e dezessete) obrigações legais e próprias, registrando-se 02 (duas) ocorrências de cumprimento após o prazo legal, sendo uma delas relativa ao envio do extrato mensal aos assistidos dos planos de benefícios. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do assunto.

RECOMENDAÇÃO nº 100: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, recomenda, à Diretoria Executiva, cumprir o prazo de envio do extrato mensal aos assistidos dos planos de benefícios, tendo em vista a mitigação do risco de imagem.

6) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros as seguintes atas: (i) 2ª reunião ordinária da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar; e 4ª, 8ª a 15ª reuniões extraordinárias da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar.

7) Informes

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento aos membros do Comitê da Resolução DE nº 2.232, oriunda da 518ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, de 21 de maio de 2024, que trata da aprovação do cronograma para a elaboração do Orçamento da Funpresp-Exe para o exercício de 2025.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 7 de junho de 2024, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 15h43, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 24/06/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/06/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/06/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 01/07/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162979** e o código CRC **04D98723**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000100/2024-68

SEI nº 0162979

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>